

Técnico/a Superior de Investigação[M/F] - 1 vaga

Referência: CCMAR/TSI/01/2026

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma (01) vaga de Técnico/a Superior de Investigação (M/F) na área Biologia/Ecologia marinha para satisfazer necessidades temporárias na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, para apoiar o trabalho realizado no âmbito do projeto *“Movescapes, connectivity hotspots and eco-evolutionary dynamics: protecting the functional role of predatory coastal fisheries.”* – REF. DivProtect/0009/2021, no âmbito do programa BiodivProtect 2021 financiado pela Fundação para a Ciência e a tecnologia - FCT, nas seguintes condições:

1. Sobre o CCMAR:

O CCMAR (<https://ccmar.ualg.pt/>) é um dos principais centros de investigação em ciências marinhas em Portugal, classificado como excelente nas avaliações promovidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Com uma equipa multidisciplinar, instalações bem equipadas e laboratórios, o CCMAR atua em áreas centrais como investigação, formação, negócios, ligação à sociedade e colaboração.

2. Tarefas a desempenhar:

Estamos à procura de uma pessoa com forte interesse na ecologia de peixes marinhos costeiros e na conservação marinha.

As principais responsabilidades incluem:

- tratamento e análise de dados de ecologia comportamental de peixes marinhos e cefalópodes (dados de telemetria acústica) utilizando o software R;
- redação de relatórios técnicos e artigos científicos em português e em inglês;
- participação e colaboração em reuniões de projeto e em atividades de comunicação e divulgação científica (em contextos formais e informais);
- apoio a outras tarefas do grupo de investigação de Pescas, Biodiversidade e Conservação, nomeadamente trabalho de campo, atividades de mergulho, apoio laboratorial e análise de vídeo (SBRUVs).

3. Salário Bruto Mensal e Benefícios: Nível 21 da TRU a que acresce a inclusão na Apólice de Seguro de Vida de grupo do CCMAR e a possibilidade de aderir ao Seguro de Saúde de grupo do CCMAR (comparticipado em 50% pelo CCMAR e 50% pelo/a próprio/a).

4. Processo e Submissão de Candidaturas: Apenas candidaturas submetidas através do site do CCMAR serão consideradas: <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. As candidaturas

são consideradas corretamente submetidas apenas após o/a candidato/a ter recebido um e-mail de confirmação do CCMAR. As candidaturas em **português** devem incluir:

1. Carta de motivação em português.
2. Curriculum vitae detalhado em português, **incluindo a confirmação da posse de carta de condução válida e de certificação de mergulho (nível *Advance diving*)**.
3. Certificado de habilitações de mestrado.
4. Contactos de e-mail de até 3 referências.

O não envio de todos estes documentos/informações determina a imediata não admissão da candidatura.

5. Requisitos:

1. Mestrado em Ciências Naturais, Ciências do Mar, Biologia ou áreas afins.
2. Experiência comprovada em investigação com recurso a análise estatística no software R.
3. Experiência comprovada em investigação e redação científica sobre a eficácia de Áreas Marinhas Protegidas (AMP) e em avaliações socio ecológicas em AMP portuguesas (incluindo a análise de desembarques de pesca).
4. Certificação e experiência comprovada em mergulho avançado (nível *Advance diving*) em contexto de trabalho científico.
5. Carta de condução válida, categoria B, sem restrições para conduzir em Portugal.

A não conformidade com estes requisitos invalida a candidatura. A apresentação de documentação falsa pode ser punida por lei.

O perfil ideal incluiria o seguinte:

Habilitações académicas

1. Mestrado em Ciências Naturais, Ciências do Mar, Biologia ou áreas afins.

Experiência e competências

1. Conhecimento das Áreas Marinhas Protegidas em Portugal.
2. Experiência comprovada em investigação com recurso a análise estatística no software R.
3. Experiência comprovada em investigação e redação científica sobre a eficácia de Áreas Marinhas Protegidas (AMP) e em avaliações socio-ecológicas em AMP portuguesas (incluindo a análise de desembarques de pesca).
4. Experiência profissional comprovada no PNSACV (Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina) e no PNMRA-PV (Parque Natural Marinho do Recife do Algarve – Pedra do Valado).
5. Experiência comprovada na análise de vídeos subaquáticos (SBRUVs), bem como em análise e anotação de vídeo utilizando o software VidSync.

6. Capacidade para trabalhar a bordo de embarcações (boa resistência física, tolerância e capacidade de adaptação ao movimento do mar).
7. Certificação e experiência comprovada em mergulho avançado (nível *Advance*) em contexto de trabalho científico.
8. Fluência em português e em inglês, falado e escrito.
9. Carta de condução válida, categoria B, sem restrições para conduzir em Portugal.
10. Experiência comprovada na redação de relatórios técnicos e artigos científicos (em português e em inglês).
11. Espírito de equipa

6. Condições do Contrato de Trabalho: contrato de trabalho a termo incerto, previsto iniciar em Abril de 2026.

7. Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

8. Local de Trabalho: CCMAR, costa portuguesa e outros locais necessários ao exercício de funções.

9. Período de candidatura: entre 20 de janeiro de 2026 e 04 de fevereiro de 2026 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

10. Painel de Seleção: Doutora Bárbara Horta e Costa, coordenadora do projeto e investigadora auxiliar no CCMAR (presidente do júri); Mestre Luis Bentes, técnico superior no CCMAR (membro efetivo); Professor Doutor Jorge Gonçalves, Professor na Universidade do Algarve, investigador principal com agregação e co líder de grupo no CCMAR (membro efetivo); Doutora Mafalda Rangel, investigadora auxiliar no CCMAR (membro suplente); Professor Doutor Karim Erzini, co líder de grupo no CCMAR e membro no CCMAR (membro suplente).

11. Critérios de seleção: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação das candidaturas e seu peso relativo para a classificação são os seguintes:

1. Qualidade e impacto do percurso científico na área das Áreas Marinhas Protegidas (AMP) em Portugal – 25%
2. Profundidade da experiência prática aplicada nos parques marinhos do PNSACV (Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina) e do PNMRA-PV (Parque Natural Marinho do Recife do Algarve – Pedra do Valado) – 30%
3. Experiência comprovada em software R e na análise de vídeos subaquáticos (SBRUVs), bem como em análise e anotação de vídeo utilizando o software VidSync – 35%
4. Clareza da motivação, maturidade científica e adequação ao plano de trabalhos e às competências exigidas para o posto – 10%

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

12. Resultados: A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/opportunidades-de-carreira> sendo os candidatos/as notificados por e-mail.

13. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

13.1. Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o painel de seleção irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/das candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão.

13.2. Todos os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do painel de seleção.

13.3. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados/as todos/as os/as candidatos/as têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória.

13.4. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos/as os/as candidatos/os no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

14. Informações Finais

14.1. Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou [aqui](#). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima

mencionado, mediante pedido do/a candidato/a e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

14.2. Devido à natureza das funções (ser necessário conduzir) será solicitado à/ao **candidato/a selecionado/a** a cópia do documento de carta de condução e pontos da mesma. A pessoa só será contratada caso não tenha impedimentos para conduzir em Portugal.

14.3 A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.

14.4 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

14.5 O CCMAR encoraja a candidatura de pessoas com grau de incapacidade, incluindo incapacidade $\geq 60\%$.

14.6 O CCMAR subscreve a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

14.7 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

14 de janeiro de 2026